

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1445 de 04/05/2001

L E I Nº 5849/01
de 23 de abril de 2001

Denomina a Rua A2 localizada entre as Ruas Antônio Pedro Perotti, Maria José Machado e Brasilino de Paula Ferreira, na Vila Paiva, de Rua Noel Cardoso da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua A2 localizada entre as Ruas Antônio Pedro Perotti, Maria José Machado e Brasilino de Paula Ferreira, na Vila Paiva, de Rua Noel Cardoso da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

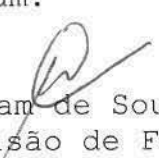
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de abril de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 66/01 de autoria do Vereador Miranda Ueb)